



**AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEG/CPBS-02/2021**  
**Faculdade de Economia e Gestão / Católica Porto Business School**  
**Ano letivo 2021/2022**  
**Regime Geral**  
**1º Ciclo**  
**Licenciatura em Economia**  
**Licenciatura em Gestão**

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0491/2018, de 25 de maio), em conjugação com o Regulamento de Admissão às Licenciaturas da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School (FEG/CPBS), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime Geral, para o ano letivo de 2021/2022, são as que a seguir se definem.

**1. Condições de admissão dos candidatos**

Podem candidatar-se, ao abrigo deste concurso, os candidatos que cumulativamente:

- a) Sejam titulares de um curso do ensino secundário português, ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Tenham realizado o exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso (Matemática A (19)), em 2021, 2020 ou 2019, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200).

Para os estudantes titulares de cursos secundários não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pela alínea b) pode ser substituída por prova homóloga, de acordo com o disposto no artigo 4º do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0295/2019, de 20 de março).

Não são abrangidos pelo presente concurso, os estudantes com estatuto de Estudante Internacional (de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e regulamentado pelo NR/R/0105/2019, de 7 de março).

**2. Número de Vagas (para o conjunto dos cursos)**

Nº de vagas: 190 (para o conjunto das duas licenciaturas)

Nº de Vagas supranumerárias: 10 (ver ponto 9 – Outras Informações)

**3. Prazos de candidatura**

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1ª	7 jun a 6 ago	11 ago	12 e 13 ago	15 set
2ª	16 ago a 28 set	30 set	1 e 4 out	6 out

A abertura de candidaturas em cada fase está dependente das vagas sobranes da fase anterior.

*Luís Sousa*



#### NOTA | Atualização da Ficha ENES

i) Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas da 1ª Fase** dos exames nacionais, e que se tenham candidatado à 1ª Fase de candidaturas da UCP, deverão **atualizar a ficha ENES até dia 3 de setembro**. Serão admitidos aqueles cujo resultado seja igual ou superior ao último admitido na 1ª Fase. Os resultados serão publicados até dia 7 de setembro.

ii) Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas da 2ª Fase** dos exames nacionais, **devem atualizar a ficha ENES até dia 12 de outubro**. Estes resultados serão publicados até dia 14 de outubro.

iii) Candidatos provenientes do ensino secundário estrangeiro em Portugal, cujos resultados apenas sejam disponibilizados após o término da 1ª e/ou 2ª fase de candidaturas, deverão contactar: [admissions@porto.ucp.pt](mailto:admissions@porto.ucp.pt).

#### 4. Documentação necessária

- **Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário)** emitida em 2021 – original deverá ser obrigatoriamente entregue antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos. Se concluiu o ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país - Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro <sup>[1]</sup> (com indicação da classificação final e de cada um dos exames realizados) e certidão de equivalência ao ensino secundário português <sup>[2]</sup>
- [Formulário com informação dos dados pessoais](#) ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte;
- [Formulário para candidatura a vagas supranumerárias - se aplicável](#)
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\) - se aplicável](#)

<sup>[1]</sup> Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia. Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

<sup>[2]</sup> A certidão de equivalência é obtida numa escola secundária portuguesa. Veja informações [aqui](#).

#### 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da nossa plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

*Luí Sousa*



## 6. Critérios de seriação dos candidatos

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Prova de ingresso (Matemática A)	40%
Média Final do ensino secundário	60%

A FEG/CPBS reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura superior a 100 pontos, em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

A seriação dos candidatos à Licenciatura em Economia e à Licenciatura em Gestão é efetuada conjuntamente, sendo admitidos os melhores candidatos independentemente do curso a que se candidatam.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- "Admitido"
- "Remetido para a Fase Seguinte"
- "Não Admitido"

Os candidatos remetidos para a fase seguinte serão automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

## 7. Funcionamento

As Licenciaturas em Economia e em Gestão têm a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00 e excepcionalmente até às 20h30 e, ocasionalmente, aos sábados de manhã.

As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª entre as 8h30 e às 20h30, e aos sábados de manhã.

As atividades letivas para os novos alunos têm início previsto para **15 de setembro** (admitidos na 1ª fase) e **06 de outubro** (admitidos 2ª fase).

## Idioma de lecionação

Grande parte das unidades curriculares são lecionadas em Português e Inglês. O investimento que a Católica Porto Business School tem feito no ensino em inglês está em consonância com as expectativas do mercado de trabalho. Assim, cada estudante terá por semestre uma ou mais disciplinas lecionadas em inglês.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

### Valores para 2021/2022

(não dispensa a consulta da Tabela de propinas, taxas e emolumentos na íntegra):

- i) Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 145€;

*Luísa Sousa*



- ii) Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 375€ e da 1ª mensalidade, no valor de 516€ (valor correspondente a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 17,20€/crédito ECTS/mês).

A candidatura só será considerada válida após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Poderá haver direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante anuncie a sua desistência até data limite de **28 de setembro**. Será necessário que o pedido de reembolso seja efetuado por requerimento, juntamente com a comunicação de desistência.

## 9. Outras Informações

### Matrícula

As matrículas serão realizadas numa plataforma online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Se o candidato for menor de idade, os documentos deverão ser assinados pelo próprio e pelo encarregado de educação.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados, conforme a situação) deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

A Direção da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School (FEG/CPBS) atribui anualmente bolsas de mérito aos melhores candidatos admitidos ao 1º ano das Licenciaturas em Economia e em Gestão, pelo Contingente Geral de Acesso, bem como aos estudantes dos anos subsequentes como prémio de desempenho. Para mais informações deve ser consultado o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito nas Licenciaturas em Economia e em Gestão.

### Vagas supranumerárias

A Universidade Católica Portuguesa reserva, nos seus cursos, vagas supranumerárias destinadas aos candidatos que reúnam as condições de admissão pelo Regime Geral e sejam:

*Luís Sousa*



- Portadores de deficiência física ou sensorial;
- Praticantes desportivos de alto rendimento, nos termos do DL 272/2009, de 1 de outubro;
- Descendentes de colaboradores permanentes, em regime de tempo integral, e de insígnias benfeitores da Universidade;
- Candidatos Emigrantes Portugueses e familiares que com eles residam.

Os candidatos que se encontrem nas condições referidas deverão informá-lo no ato de candidatura (em formulário próprio), anexando a documentação comprovativa das respetivas condições. As vagas supranumerárias só serão preenchidas caso os candidatos elegíveis não sejam integrados nas vagas gerais.

Mais informações podem ser obtidas em <http://www.catolicabs.porto.ucp.pt/economia-e-gestao> ou no portal de candidaturas ([www.candidaturas.porto.ucp.pt](http://www.candidaturas.porto.ucp.pt)).

#### **10. Contactos**

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

t | +351 800 105 632/3

Atendimento por marcação para [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

#### **Morada**

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz  
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal

Porto, 10 de maio de 2021

O Diretor da FEG/CPBS

---

(Prof. Doutor Rui Sousa)